



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 52º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) são convocados os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge a realizar na sede, em Carnaxide, Rua Amélia Rey Colaço, n.º. 46 – D, no dia 08 de Março de 2015 às 15H00, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Acta da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de Outubro de 2014;
2. Aprovação da Acta da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de Outubro de 2014;
3. Discutir e aprovar o Relatório, Balanço e Contas da FPB, respeitantes ao exercício de 2014;
4. Nos termos do n.º. 3 do artigo 42º dos Estatutos da FPB, ratificação da cooptação de José Manuel Alves da Mata para integrar o Conselho de Arbitragem e recomposição do mesmo órgão federativo.

Os documentos que dizem respeito à presente Convocatória serão enviados por email e, nos termos estatutários, devem estar disponíveis na Sede e no site da FPB até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral.

De acordo com o disposto no artigo 47º, n.º.12 dos Estatutos da FPB, sempre que um delegado preveja, com a antecedência de pelo menos 48 horas, que não poderá estar presente na Assembleia Geral para que foi convocado, cabe-lhe comunicar à Presidente da Mesa a sua ausência para que seja substituído

Lisboa, 13 de Fevereiro de 2015.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Maria Eugénia Palmeira de Marques Davim